

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2026

Protocolo nº 009/2026 de 27/03/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Santa Tereza, 27 de março de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 27 de março de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº009/2026 – Protocolo nº 009/2026, o Sra. Laís de Oliveira Batisti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Grando Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.228.181/0001-94, Rua Goiania, 205- , Bairro Botafogo. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 1.005,94.

Santa Tereza, 27 de março de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 27 de março de 2026.

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Aquisição de materiais de expediente.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101-Câmara de Vereadores
2001- Manutenção atividades legislativas
(105) 3.3.90.30.0.00.00.00- Material de consumo

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 27 de março de 2026.

Laís de Oliveira Batisti
Presidente do Legislativo